



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá

R QUINTINO BOCAIÚVA, S/N, - de 274/275 ao fim, QUINZE DE NOVEMBRO, GRAVATÁ - PE - CEP: 55641-670 - F:(81)
35339899

Processo nº **0000457-64.2019.8.17.2670**

EXEQUENTE: JOSE LUIS DA SILVA

EXECUTADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

DESPACHO

Considerando que ficou determinado na sentença a devolução do valor de R\$ 8.545,98 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para a parte executada, DEFIRO o pedido de transferência do referido valor para a conta indicada pela executada no ID **51213500**.

Expeça-se o necessária **alvará de transferência**, que deverá ser encaminhado por ofício, devendo a Caixa Econômica Federal enviar o comprovante da transferência para este juízo, no prazo de cinco dias.

Com a juntada do referido comprovante, arquive-se.

GRAVATÁ, 21 de novembro de 2019

Juiz(a) de Direito

jjcr



Assinado eletronicamente por: LUIS VITAL DO CARMO FILHO - 21/11/2019 19:17:18
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112111301575600000053438072>
Número do documento: 19112111301575600000053438072

Num. 54310459 - Pág. 1